



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONSELHEIRO LAFAIETE**
Secretaria Municipal de Defesa Social

Conselheiro Lafaiete, 03 de março de 2021.

Ofício nº 27/2021/SMDS/PMCL.

Ref: Requerimento 064/2021

EXPEDIENTE

09 MAR. 2021

Prezado Vereador,

Em atendimento ao requerimento nº 064/2021, temos a informar que no âmbito da Secretaria de Defesa Social, há algumas funções consideradas como essenciais, ou seja, que não tiveram redução de jornada, ou mesmo a possibilidade de adoção do teletrabalho, como por exemplo, a defesa civil, guarda municipal e agentes de trânsito, por tal motivo os servidores encontram-se trabalhando normalmente.

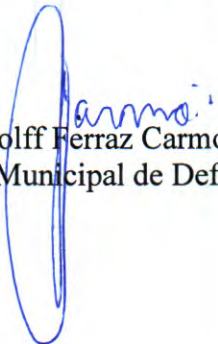
No que tange ao Procon Municipal os atendimentos são realizados por agendamento prévio, evitando-se assim a aglomeração de pessoas no mencionado órgão, considerando a necessidade de atendimento ao público não foi adotado o teletrabalho neste órgão.

Importante salientar que a Secretaria de Defesa Social tem adotado todas as medidas sanitárias disponibilizadas no Programa Minas Consciente a fim de salvaguardar a integridade física dos servidores, notadamente no que tange a prevenção de contaminação pelo COVID-19.

Na Secretaria de Defesa Social há dois servidores do grupo de risco, sendo que um dos servidores encontra-se em gozo de férias e o segundo realizando trabalho interno, sem contato com o público, ambos exercem serviços essenciais.

Jarmor

Na oportunidade renovamos nossos votos de elevada estima.



Rolff Ferraz Carmo
Secretário Municipal de Defesa Social

Ilmo. Sr.

João Paulo Fernandes Resende
Presidente da Câmara Municipal